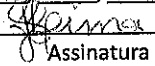




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 642/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	642/2017		
Livro	02	Folhas:	03
Prainha (PA),	18/08/2017		
			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 08(oito) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **ANGELA DA SILVA RAMOS, Assistente Social** no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até as comunidades de Boa Vista do Cuçari e Santa Maria do Uruará para realização de Atendimento itinerante aos comunitários das referidas localidades no período de 21 a 28 de agosto de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 18 de Agosto de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 18 de Agosto de 2017.**

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.